



**MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS**  
Câmara Municipal

**MINUTA DA ATA**

(n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Reunião ordinária de: 28/06/ 2021

**Assunto:** Alteração do Plano Diretor Municipal – artigo 67.º do Regulamento do PDM – Licenciamento de estabelecimentos insalubres ou incómodos – Resultado do período de discussão pública e proposta final de alteração

**Documentos:** Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 21 de junho

**Deliberação:** (aprovada em minuta). \_\_\_\_\_

Foi deliberado, por *unanimidade* aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:

**“Considerando que:**

- A alteração alteração do Plano Diretor Municipal no que respeita ao seu artigo 67.º - licenciamento de estabelecimentos insalubres ou incómodos, teve início com a deliberação de Câmara de 17 de junho de 2019;
- O período de acompanhamento por parte da CCDRLVT foi concluído com a reunião de procedimental de 16 de fevereiro de 2020 e obtido o parecer favorável condicionado no âmbito da concertação por parte da APA e posteriormente favorável por parte da CCDRLVT nas reuniões de concertação de 24 de novembro de 2020 e 14 de dezembro de 2020;
- O período de discussão pública de 30 dias, deliberado em reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2021 e que teve início no quinto dia útil ao da publicação do aviso publicado em Diário da República em 5 de março de 2021, já decorreu;
- Que não foram recebidas quaisquer sugestões ou reclamações durante esse período de discussão pública, conforme consta no relatório da discussão pública.



**MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS**  
Câmara Municipal

Nestes termos, proponho que:

A Câmara Municipal delibere:

- Considerar a versão submetida a inquérito público como a versão final de alteração do artigo 67.º do regulamento do PDM, uma vez que não foram recebidas quaisquer sugestões ou reclamações;
- Propor à Assembleia Municipal a aprovação da alteração do artigo 67.º do regulamento do PDM de Arruda dos Vinhos, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio."

---

---

---

---

O Pres. André Rijo

A Chefe da U.A.M. Anabela Marques

